# CADERNO DE ENCARGOS
# TORNEIOS INFANTOJUVENIS – TÊNIS 2024

Este caderno de encargos tem como por objetivo especificar os requisitos mínimos para a realização de eventos infantojuvenis de tênis chancelados pela Confederação Brasileira de Tênis, de acordo com sua graduação e pontuação no Ranking Nacional e Internacional.

## TORNEIOS G1 NACIONAL

- Caso tenhamos solicitações de dois ou mais torneios da mesma região para o mesmo período ou mesmo sul de uma região com norte de outra região, será observada a distância de 600km entre os torneios para uma possível autorização.
- A realização das provas de duplas é obrigatória nestes eventos.
- A Federação local não poderá realizar mais de um torneio em sequência.
- A Federação deverá disponibilizar serviço de fisioterapia durante o período dos jogos.
- A designação do Árbitro Geral será feita pela Federação local, com aprovação da CBT. A alimentação, hospedagem, transporte e honorários para o quadro de arbitragem são de responsabilidade da Federação/Organizador. O Árbitro Geral deve ter certificado de participação em curso de arbitragem da CBT e também experiência comprovada na função de Árbitro Geral. Árbitros auxiliares serão obrigatórios e deverão ser indicados pela Federação local na proporção de um árbitro auxiliar para cada duas quadras de jogo. Não serão aceitos árbitros auxiliares sem curso nacional de arbitragem. Nos casos dos Torneios Nacionais, a Federação local terá o prazo de até 45 dias para solicitar a aprovação da equipe junto ao Departamento de Arbitragem da CBT.
- As inscrições seguirão os valores dispostos em regulamento ficando 50% (cinquenta por cento) para a Federação e 50% (cinquenta por cento) para a CBT do valor líquido arrecadado com as provas 12, 14, 16 e 18 anos. Para a categoria TENNIS KIDS, a CBT irá repassar 80% do valor das inscrições para a Federação ficando com o percentual de 20%.
- A Federação poderá comercializar cotas de patrocínios para o evento. O valor da cota do patrocínio será totalmente da Federação. Caso o patrocinador seja de uma marca conflitante da CBT ou que traga prejuízos a entidade, a exposição da marca, o material ou o que tiver do patrocinador, poderá ser retirado do torneio pela CBT ou quem indicar para adotar esta providência, estando a Federação ciente disso.
- Em torneios Nacionais G1, as Federações que realizarem os torneios deverão cumprir todos os requisitos previstos neste Caderno e no regulamento da competição. Caso ocorra algum descumprimento, a Federação será

responsável pelo pagamento de todos os prejuízos e danos causados para os participantes, CBT e seus patrocinadores, assim como de qualquer outro terceiro envolvido no evento. A Federação está ciente que a CBT possui obrigações com os seus patrocinadores, motivo pelo qual exige o cumprimento destes itens, sob pena da Federação ser responsabilizada pelos prejuízos e danos sofridos.

- As bolas utilizadas nos eventos deverão, obrigatoriamente, ser da marca WILSON. A CBT fornecerá bolas a Federação promotora do evento na quantidade de 1 (um) tubo de bolas a cada 2 (dois) inscritos para as categorias 12, 14, 16 e 18 anos.

- A premiação (Troféus e/ou Medalhas) será de responsabilidade do organizador do evento.

- Para os eventos G1 no ano de 2024, a CBT elaborou uma tabela referente ao número de quadras que serão necessárias e o tamanho da chave para as categorias 12/14/16 e 18 anos. Segue abaixo:

| Tamanho da Chave | Número de Quadras (sem Iluminação) | | | | Número de Quadras (com Iluminação) | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 04 Dias | 05 Dias | 06 Dias | 07 Dias | 04 dias | 05 Dias | 06 Dias | 07 Dias |
| **32** | 16 | 12 | 10 | | 12 | 9 | 7 | |
| **48** | | 16 | 12 | 9 | | 12 | 9 | 7 |
| **64** | | | 22 | 14 | | | 15 | 10 |
| **96** | | | 27 | 20 | | | 20 | 15 |
| **128** | | | | 28 | | | | 20 |
| **Aberta** | | | | 30 | | | | 22 |

- No caso de apenas parte das quadras terem iluminação apropriada para a prática do Tênis a Federação deverá informar a CBT para que a mesma possa junto ao corpo técnico definir o tamanho de chave a ser liberado.

- Podem ser utilizadas subsedes para realização do evento.
- Não haverá Qualifying
- A Federação terá direito a 50% dos Wild Cards em cada categoria quando a chave for realizada de forma fechada seguindo a seguinte tabela:

| Wild Cards - Torneios G1 | | |
|---|---|---|
| Tamanho da Chave | CBT | Federação |
| 32 | 2 | 2 |
| 48 | 2 | 2 |
| 64 | 4 | 4 |
| 96 | 4 | 4 |
| 128 | 8 | 8 |
| Aberta | 0 | 0 |

- Nenhum torneio G1 poderá ser solicitado em datas que coincidam com Torneios Internacionais realizados no Brasil, Torneios Interclubes, Circuito Nacional CBT GA+/G1+, Brasileirão e Copa das Federações.
- Deverá ser solicitado através das Federações com o mínimo de 60 dias de antecedência.

**TORNEIOS ITF 18 ANOS GRUPOS A, B1, 1, 2, 3, 4 E 5 (REALIZADOS NO BRASIL)**

- Estes eventos serão realizados de acordo com requisitos e regulamentos definidos pela ITF/CBT.
- A designação da equipe de arbitragem será feita pelo Departamento de Arbitragem da CBT, seguindo as exigências da ITF conforme o grupo do torneio. As despesas com honorários da equipe de acordo com a tabela da CBT, além das despesas que possam ocorrer com passagens, hospedagem, alimentação, traslados, etc. serão de responsabilidade do organizador.
- A marca da bola será definida pela CBT, sendo responsabilidade da organização a aquisição das bolas.
- Premiação e troféus são de responsabilidade da organização.
- Para inclusão de novas datas e eventos será necessária aprovação da COSAT/ITF.
- Cabe a CBT a supervisão geral de evento com base nos regulamentos da ITF.
- Em torneios ITF JA, JB1 e J1, J2, J3, J4 e J5 o valor das inscrições será definido de acordo com a regulamentação ITF e o montante arrecadado com as inscrições será na

totalidade da Confederação Brasileira de Tênis. A Cotação do dólar a ser utilizada para o pagamento das inscrições deverá ser a do dia anterior ao sign in do Qualifying (Dólar Comercial), conforme informações do Banco Central.
- A CBT irá patrocinar os torneios J5 e J4 que serão realizados em 2024 com o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que serão disponibilizados para a Federação quem realizará o evento. Nestes torneios (J5 e J4) a CBT também irá fornecer como patrocínio 10 caixas de bolas (240 tubos com 3 bolas cada).
- Para torneios J3, a CBT irá patrocinar o evento fornecendo o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada, sendo a quantia disponibilizada para a Federação. Nestes torneios a CBT também irá fornecer como patrocínio 10 caixas de bolas (240 tubos com 3 bolas cada).

- Em relação ao Sul-americano 18 anos JB1 – quando realizado, a CBT fornecerá o patrocínio de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e mais 5 caixas de bolas (120 tubos com 3 bolas cada), sendo o valor disponibilizado para a Federação quem realizará o evento.

- Se houver necessidade de aquisição de mais bolas em todos os torneios referidos nesta cláusula por parte da Federação, o mesmo deverá adquirir diretamente com a distribuidora do patrocinador da CBT, a preço especial para eventos.

- A CBT somente fornecerá o patrocínio com os valores e bolas previstos nesta cláusula se a Federação cumprir todos os requisitos previstos neste caderno e nos regulamentos dos referidos torneios. Caso ocorra algum descumprimento, a Federação e/ou Promotora será responsável pelo pagamento de todos os prejuízos e danos causados para os participantes, CBT e seus patrocinadores, assim como de qualquer outro terceiro envolvido no evento. A Federação e a Promotora estão cientes que a CBT possui obrigações com os seus patrocinadores, motivo pelo qual exige o cumprimento deste caderno sob pena da Federação ser responsabilizada pelos prejuízos e danos sofridos.
- A Federação poderá comercializar cotas de patrocínios para os eventos, o valor da cota será totalmente da Federação.

- Toda comunicação visual dos eventos deverá ser previamente aprovada pelo Departamento de Comunicação e Marketing da CBT.
- Caso o patrocinador seja de uma marca conflitante da CBT ou que traga prejuízo a entidade, a exposição da marca, o material ou o que tiver do patrocinador, poderá ser retirado do torneio pela CBT ou quem indicar para adotar esta providência, estando a Federação e a Promotora cientes disso.
- Os Wild Cards seguirão a proporção de 50% para a Federação e 50% para a CBT em todas as categorias.
- A realização de eventos ITF 18 anos fica condicionada a realização das categorias 14/16 anos COSAT.

**TORNEIOS COSAT 14 E 16 ANOS GRUPOS 1, 2, 3, 4 E 5 (REALIZADOS NO BRASIL)**

- Os eventos serão realizados de acordo com requisitos e regulamentos definidos pela COSAT/CBT
- A designação da equipe de arbitragem será feita pelo Departamento de Arbitragem da CBT, seguindo as exigências da COSAT conforme o grupo do torneio. Caberão ao organizador as despesas com honorários da equipe de acordo com a tabela da CBT, além das despesas que possam ocorrer com passagens, hospedagem, alimentação, traslados etc.
- A marca da bola será definida pela CBT, sendo responsabilidade da organização a aquisição das bolas excedentes às fornecidas pela CBT.
- Para inclusão de novas datas no calendário, dependeremos de aprovação da COSAT.
- Premiação e troféus são de responsabilidade da organização.
- Cabe a CBT a supervisão geral de evento com base nos regulamentos da COSAT.
- Em torneios G1, G2, G3, G4 e G5 (COSAT) o valor da inscrição será definido de acordo com a regulamentação COSAT e o montante arrecadado com as inscrições será, na totalidade, da Confederação Brasileira de Tênis. A Cotação do dólar a ser utilizada para o pagamento das inscrições deverá ser a do dia anterior ao sign in do Qualifying (Dólar Comercial), conforme informações do Banco Central.
- Em torneios COSAT G1, G2, G3, G4 e G5, as Federações que realizarem os torneios deverão respeitar todos os requisitos previstos neste caderno e nos regulamentos da competição. Caso ocorra algum descumprimento, a Federação será responsável pelo pagamento de todos os prejuízos e danos causados para os participantes, CBT e seus patrocinadores, assim como de qualquer outro terceiro envolvido no evento. A Federação está ciente que a CBT possui obrigações com os seus patrocinadores, motivo pelo qual exige o cumprimento deste documento, sob pena da Federação ser responsabilizada pelos prejuízos e danos sofridos.
- A CBT irá apoiar cada torneio G1, G2, G3, G4 e G5 (COSAT) com o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), além de fornecer a seguinte quantidade de bolas: 1 tubo com 3 bolas cada para cada 2 jogadores inscritos, desde que cumpridos todos os requisitos previstos neste caderno e regulamentos.
- A Federação poderá comercializar cotas de patrocínios para o evento. O valor da cota do patrocínio será totalmente da Federação. Caso o patrocinador seja de uma marca conflitante da CBT ou que traga prejuízo a entidade, a exposição da marca, o material ou o que tiver do patrocinador, poderá ser retirado do torneio pela CBT ou quem indicar para adotar esta providência, estando a Federação ciente disso.
- Os torneios COSAT que forem realizados juntamente com um torneio ITF, receberão apenas uma quantidade de bolas e um patrocínio, considerando a maior.

- Toda comunicação visual dos eventos deverá ser previamente aprovada pelo Departamento de Comunicação e Marketing da CBT.
- Os Wild Cards seguirão a proporção de 50% para a Federação e 50% para a CBT em todas as categorias.
- A realização de eventos COSAT 14/16 anos fica condicionada a realização das categorias 18 anos ITF no mesmo evento.

**TORNEIOS TENNIS KIDS E 12 ANOS EM EVENTOS ITF/COSAT**

- Serão os torneios que poderão ocorrer junto as competições ITF/COSAT durante o ano. As inscrições seguirão os valores relacionados a sua grade de pontuação ficando 50% (cinquenta por cento) para o organizador/promotor e 50% (cinquenta por cento) para a CBT do valor líquido arrecadado com as provas 12 anos. Para a categoria TENNIS KIDS, a CBT irá repassar 80% do valor das inscrições para a Federação ficando com o percentual de 20%.

- A Federação poderá comercializar cotas de patrocínios para o evento.
- As chaves da categoria 12 deverão ser de até 48 tenistas (exceto nos eventos que ocorrerem junto a eventos ITF JA e J1), com 4 wild cards (na proporção de 50% para a Federação e 50% para a CBT.
- As categorias do Tennis Kids terão suas chaves abertas.
- Mínimo de 5 Quadras exclusivas para realização.

**TORNEIO BRASILEIRÃO, COPA DAS FEDERAÇÕES, TORNEIOS NACIONAIS INTERCLUBES, CIRCUITO NACIONAL GA+/G1+**

- Serão eventos realizados pela CBT seguindo regulamento próprio.

**TORNEIOS NACIONAIS G2 (CIRCUITOS DE VERÃO – JANEIRO E FEVEREIRO)**

- As Federações Estaduais serão as responsáveis por esses eventos, que poderão se em forma de circuito ou mesmo torneios individuais. A CBT reserva-se o direito de recusar algum torneio caso haja conflito de datas na mesma região.
- Chaves Abertas em todas as categorias.
- Haverá necessidade mínima de oito quadras para realização de cada etapa
- Para os circuitos de verão, a designação dos árbitros é feita pela Federação local com aprovação do Depto. de Arbitragem da CBT. A alimentação, hospedagem, transporte e honorários para o quadro de arbitragem são de responsabilidade da Federação. O Árbitro Geral deve ter certificado de participação em curso de arbitragem da CBT e também experiência comprovada na função de Árbitro Geral.

- Premiação (troféus e/ou medalhas) são de responsabilidade da organização.
- Inscrições (12, 14, 16, 18 anos e Tennis Kids) seguem o valor estabelecido em Regulamento, sendo 100% destinada a Federação
- As inscrições serão realizadas pelo site da CBT. O valor das inscrições será integralmente da Federação.
- As bolas utilizadas nos eventos deverão, obrigatoriamente, ser da marca WILSON.

**TORNEIOS ESTADUAIS G3/G4**

- Serão os torneios locais, organizados pelas Federações Estaduais.
- Deverão ser organizados e realizados de acordo com o regulamento de cada Federação, prevendo a possibilidade de participação de tenistas de outros estados na condição de avulsos.
- Medalhas ou Troféus para os finalistas de todas as provas são de responsabilidade de cada federação.
- O valor da inscrição será definido pela Federação organizadora e não haverá repasse para a CBT.
- As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação, que será responsável, também, pela arrecadação dos valores pagos com as referidas inscrições.

**TORNEIOS AUXILIARES G4/G5**

- Serão os torneios auxiliares aos torneios Interclubes, para os perdedores de primeira rodada do evento, organizados pelas Federações Estaduais.
- Deverão ser organizados e realizados de acordo com o regulamento infantojuvenil da CBT.
- Medalhas ou Troféus para os finalistas de todas as provas são de responsabilidade de cada Federação, não sendo obrigatório a entrega do mesmo.
- O prazo de inscrição será definido pelo Diretor do Torneio (Interclubes), os atletas deverão efetuar o pagamento no local. Não haverá repasse para a CBT, todo montante arrecadado fica com a federação local.
- As inscrições deverão ser realizadas no evento.
- Será necessário um mínimo de duas quadras para realização dos torneios, podendo ser utilizada uma subsede, não necessariamente o clube onde esteja ocorrendo o Interclubes.
- É responsabilidade da Federação disponibilizar serviço de fisioterapia durante o período dos jogos.
- A designação do Árbitro Geral será feita pela Federação local, com aprovação

da CBT. A alimentação, hospedagem, transporte e honorários para o quadro de arbitragem são de responsabilidade da Federação/Organizador. O Árbitro Geral deve ter certificado de participação em curso de arbitragem da CBT e também experiência comprovada na função de Árbitro Geral.

- Inscrições seguirão o valor disposto em regulamento, ficando 100% (cem por cento) para a Federação local do valor líquido arrecadado com as provas 12, 14, 16 e 18 anos.

- A Federação e a Promotora poderão comercializar cotas de patrocínios para o evento. O valor da cota do patrocínio será totalmente da Federação. Caso o patrocinador seja de uma marca conflitante da CBT ou que traga prejuízos a entidade, a exposição da marca, o material ou o que tiver do patrocinador, poderá ser retirado do torneio pela CBT ou quem indicar para adotar esta providência, estando a Federação ciente disso.

- Em torneios auxiliares G4/G5, as Federações que realizarem os torneios deverão cumprir todos os requisitos previstos neste documento e no regulamento da competição. Caso ocorra algum descumprimento, a Federação será responsável pelo pagamento de todos os prejuízos e danos causados para os participantes, CBT e seus patrocinadores, assim como de qualquer outro terceiro envolvido no evento. A Federação e a Promotora estão cientes que a CBT possui obrigações com os seus patrocinadores, motivo pelo qual exige o cumprimento deste Caderno, sob pena da Federação ser responsabilizada pelos prejuízos e danos sofridos.

- As bolas utilizadas nos eventos deverão, obrigatoriamente, ser da marca WILSON. A CBT fornecerá bolas a Federação promotora do evento na quantidade de 2 (duas) caixas com 24 tubos de bolas para as categorias 12, 14, 16 e 18.

## DAS NECESSIDADES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS NACIONAIS INFANTOJUVENIS

- Os torneios infantojuvenis nacionais deverão cumprir alguns requisitos técnicos:

*a) Quantidade de quadras disponíveis para o torneio*

Os torneios deverão disponibilizar o número mínimo de quadras para a realização das provas solicitadas, conforme descrito em cada tipo de torneio. A CBT poderá ou não, autorizar a utilização de sub-sedes para alcançar a quantidade de quadras solicitada.

**Importante** – As quadras devem estar livres durante todo o dia para os jogos do torneio. A disponibilidade está prevista assumindo que as quadras possuem iluminação artificial. Caso o organizador tenha qualquer restrição de horários em relação a algumas quadras durante o dia, deverá informar a CBT no momento que fizer a solicitação do torneio. A omissão dessa informação ao solicitar a data poderá comprometer a realização de outros torneios da Federação.

*b) Equipe de Arbitragem*

Todos os torneios nacionais deverão ser conduzidos por um árbitro geral capacitado, de acordo com o estipulado nos requisitos de cada nível de torneio. Em hipótese alguma poderão atuar como árbitros gerais os profissionais que não tenham participado dos cursos de arbitragem ministrados pela CBT e que não tenham experiência comprovada na função de Árbitro Geral. Árbitros que não tenham participado dos cursos de arbitragem da CBT, mas possuem certificações internacionais serão autorizados a atuar. Além do árbitro geral, a organização deverá oferecer árbitros auxiliares para acompanhar os jogos em quantidade proporcional ao número de quadras disponíveis para o torneio. A CBT recomenda a contratação de um auxiliar para cada duas quadras de jogo (máximo para três quadras). Caso o torneio seja organizado em mais de um clube, a organização deverá providenciar a quantidade de árbitros suficiente para atender de forma satisfatória o acompanhamento dos jogos.

*c) Sala de Arbitragem*

O torneio deverá disponibilizar uma sala privativa para a arbitragem, equipada com internet, computador e impressora para uso do árbitro geral. Caso seja necessário ao árbitro geral entrar em contato com a CBT ou com algum tenista para tratar assuntos referentes ao torneio, deverá ser disponibilizado telefone. Esta sala também deverá estar equipada com sistema de som (microfone) para a chamada dos jogos e/ou avisos aos tenistas e relógio oficial. A CBT recomenda que a arbitragem fique em local separado da organização do torneio.

*d) Fisioterapeuta*

Os torneios nacionais (GA+ G1+, GA, G1, G2, G4 e G5) deverão providenciar um fisioterapeuta que esteja disponível durante o período dos jogos para atendimento em quadra. Esse profissional deverá se apresentar ao local dos jogos com pelo menos 30 minutos de antecedência ao início das partidas e ter em mãos o material necessário para atendimento do tenista durante o jogo (ataduras, gelo, pomadas, faixas, etc.). A CBT recomenda que a organização ofereça um local fechado para que o fisioterapeuta possa atender os jogadores com privacidade, caso seja necessário um tratamento quando este não estiver jogando. Atendimentos fora quadra poderão ser cobrados.

*e) Água e Paus-de-Simples*

Desde 1 de janeiro de 2009 passou a ser obrigatório o fornecimento de água durante os jogos de simples e duplas, em quantidade suficiente para o tenista enquanto estiver jogando. Abusos devem ser controlados e quando necessário, com aprovação do árbitro geral, o torneio poderá recusar o fornecimento a determinado jogador. Recomenda-se o fornecimento de água lacrada (copos ou garrafas). Nenhuma partida de simples, quando disputada em quadra de duplas, deverá ser realizada sem paus - de- simples.

*f) Pegadores de Bolas e Placares*

A CBT recomenda que os organizadores ofereçam pegadores de bola (não obrigatório) devendo se observas as regras trabalhistas. Caso haja pegadores de bola, poderá ser cobrada taxa de cada tenista. É obrigatória a colocação de placares em todos os jogos dos torneios nacionais.

*g) Encordoador*

A organização deverá disponibilizar um encordoador durante todo o período de realização dos jogos. O encordoador deve chegar ao local dos jogos com antecedência de uma hora ao início dos jogos e permanecer até o final do último jogo.

*h) Restaurante/Lanchonete*

Para realização de qualquer competição nacional infantojuvenil, o clube deverá ter restaurante e/ou lanchonete onde os tenistas, técnicos e acompanhantes possam fazer suas refeições. Nos casos onde o restaurante e/ou lanchonete não for dentro do clube à realização do torneio ficará sujeita à aprovação da CBT.

*i) Quadras e Bolas para treinamento*

Esses dois itens não são obrigatórios nos torneios nacionais infantojuvenis. Caso haja disponibilidade de quadras de treino caberá ao organizador o controle das anotações para reservas dos horários. No caso das bolas de treino, a organização poderá cobrar do tenista um valor como depósito para o empréstimo das bolas (que podem ser usadas). Ao retornar as mesmas bolas o tenista receberá esse valor de volta.

**DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS AOS PATROCINADORES DA CBT**

a) Nos eventos COSAT e/ou ITF pertencentes aos grupos A,B1,1,2,3,4 e/ou 5, além dos Interclubes e CBT G1 deverão ser cumpridas as seguintes exigências pelos organizadores (Federações):

- Assegurar a presença de, pelo menos, dois representantes indicados pela CBT nas cerimônias de abertura, caso existente, e premiação do evento;
- Assegurar espaço na sede principal do evento para a montagem de, pelo menos, (02) estandes de patrocinadores indicados pela CBT;
- Assegurar a liberação para a realização de ações promocionais na sede principal do evento de patrocinadores indicados pela CBT;

- Fornecer, pelo menos, (20) ingressos para área VIP ou de relacionamento do evento, caso existente, para convidados indicados pela CBT;

- Mencionar os patrocinadores e apoiadores indicados pela CBT, nas locuções dos eventos, caso existente;

- Garantir a CBT e aos patrocinadores indicados por ela, para uso na produção de peças ou materiais de endomarketing, promoção ou publicitários – mercadológicos ou institucionais:

a) O direito de entrevistar, gravar, filmar e fotografar o evento;

b) A cessão dos direitos autorais de fotos e vídeos produzidos no evento.

c) Promover ações de sustentabilidade com o plantio de árvores, de maneira simbólica, na sede principal do evento;

d) Promover ações de coleta seletivas do lixo produzido pelo evento;

e) Aplicar a marca da CBT, providenciar durante os eventos, conforme abaixo indicado:

f) Ao menos 01 PLACA LATERAL (em cada lateral) na quadra principal do evento, para a CBT. Pelo menos uma aplicação em cada FUNDO DE QUADRA com a marca da CBT;

g) Todas as PROPRIEDADES DE MÍDIA do evento;

h) BACKDROP de entrevistas e premiação;

i) A produção instalação do material constante no item acima, será de responsabilidade do Promotor do evento.

j) Toda comunicação visual deverá ser previamente autorizada pelo Departamento de Comunicação e Marketing da CBT.

A avaliação dos torneios também será feita através de relatórios enviados ao Departamento Técnico da CBT pelo Árbitro Geral e Diretor do Torneio. A organização do torneio também poderá enviar todo e qualquer material que julgar necessário para mostrar o nível de organização (material promocional, fotos, cartazes etc.). O envio destes relatórios é requisito fundamental para o fornecimento do patrocínio por parte da CBT.

*As situações não descritas neste documento serão analisadas e resolvidas pelo Departamento Técnico da Confederação Brasileira de Tênis.*